



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI n. 4.802, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DENOMINA DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
O PARQUE LINEAR DA REGIÃO URBANA DO
SEGREDO, NESTA CAPITAL.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,
NELSON TRAD FILHO, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do
Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**
o Parque Linear da Região Urbana do Segredo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial de
Campo Grande - DIOGRANDE
N.º 2943 de 4/1/2010.

Este texto não substitui o original.